

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA COMDICAU - 19/03/2014

Aos dezenove dias do mês de março de 2014, às 14h:30min, na sala de reuniões do Conselho da Criança e Adolescente de Uberaba- COMDICAU, situada à Rua Artur Machado, nº 553 Casa dos Conselhos; reuniram-se os conselheiros para uma plenária ordinária com seguinte pauta: 1. Abertura: Michelle Carvalho dos Santos, Presidente do COMDICAU; 2. Apresentação e Apreciação da Minuta do Projeto de Lei que altera a Lei nº: 6.927/99. A Presidente Michele Carvalho Santos, fez a abertura da reunião agradecendo a presença de todos e justificou a ausência dos Conselheiros: Arnaldo, Maria das Graças Caetano, Maria Fernanda Nemeth e Vanessa. Seguindo com a pauta a Presidente agradece a presença do Subsecretário da SEDS Senhor Carlos Godoy e do Assessor Jurídico Dr. Mauricio e informa que conforme esclarecido na plenária do dia 12 de março foi encaminhado a Minuta de Lei que altera a Lei 6.927/99 para considerações da Coordenadoria das Promotorias da Infância e Juventude e para a Promotoria da Vara da Infância e Juventude. Informa ainda que antes de passar por esta Plenária, foi agendado com a comissão de Políticas Publicas, da qual compareceu apenas as conselheiras Michelle e Jacilane, uma reunião com o Dr. André Tuma, onde o mesmo apresentou as considerações e neste momento são apresentadas para todos os conselheiros para apreciação. Agradece a presença Dr. Andre Tuma - Promotor de Justiça e Coordenador das Promotorias da Infância e Juventude do Triangulo Mineiro, bem como da técnica da CRIJE, a Advogada Ana Paula. O Subsecretário da SEDS Carlos Godoy agradece pelo convite e esclarece que a Secretária Angela Dib não pode estar presente, mas solicitou que o mesmo acompanhe de perto os Conselhos de Política Pública respeitando-os e dando todo apoio que necessário da mesma forma que apoiaram as mudanças que estão sendo realizados no CONSEA - Conselho Municipal de Segurança Alimentar. Após, é passada a palavra Dr. André Tuma Coordenador das Promotorias da Infância e Juventude o qual esclarece o papel da Coordenadoria bem como da Promotoria. Ressalta que todas as considerações são a titulo de sugestão, entendendo que a lei é de autoria e responsabilidade do Executivo. Ressalta esse momento de discussão e o entendimento da Gestão Municipal de trazer essa discussão para o Conselho e a importância desse ato.



Após esses esclarecimentos, Dr. André Tuma passa a ler os tópicos da lei e as considerações apontadas. Foram lidos todos os pontos com maior duvidas, as quais foram esclarecidas. Após a leitura da lei em sua totalidade, a presidente passou para a apreciação dos conselheiros a qual aprovaram as alterações e a minuta da Lei Municipal. Nada mais a ser tratado nesta a Presidente do COMDICAU Michelle Carvalho Santos, encerrou a reunião às 16h:50min, sendo que essa ata foi redigida por mim, Verediana — Secretária Executiva do COMDICAU e será lida e aprovada pelos conselheiros presentes: Claricinda Regina Massa Borges, Jacilane de Barros Ribeiro, Augusta Maria Alves Carlos, Maria das Graças Pereira Machado, Mariângela Terra Branco Camargos, Valadir Pereira, Vanessa Saud Borges, Eliane da Rocha Atua Leocádio, Júlio César Filho, Michelle Carvalho Santos, Claudia Cristina Silva, Ana Cláudia Caetano Barbosa, Elisangela Olívia Pereira, José Severino Rosa.